



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

6ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2018.

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS DAS COMISSÕES

- DE PLENÁRIA - RECURSO

01. PROCESSO CEE Nº 045/2018

RELATOR (A): MOACIR LELLIS

INTERESSADO: Instituto de Ensino Humboldt – Vitória.

ASSUNTO: Recurso referente ao pedido de renovação de autorização do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

DECISÃO: O voto do relator foi apresentado no sentido de indeferir o recurso impetrado, no que se refere à solicitação de renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, tendo sido aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

02. PROCESSO CEE Nº 047/2018

RELATOR (A): MOACIR LELLIS

INTERESSADO: Instituto de Ensino Humboldt – Vitória.

ASSUNTO: Recurso referente ao pedido de renovação de autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem no Trabalho.

DECISÃO: O voto do relator foi apresentado no sentido de prorrogar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 30-09-2016, tendo sido aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

03. PROCESSO CEE Nº 046/2018

RELATOR (A): MOACIR LELLIS

INTERESSADO: Instituto de Ensino Humboldt – Vitória.

ASSUNTO: Recurso referente ao indeferimento do pedido de renovação de autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

DECISÃO: O voto do relator foi apresentado no sentido de prorrogar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 30-09-2016, tendo sido aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROTOCOLO DOC/CEE Nº 019/2018
TEIXEIRA

RELATOR (A): ACÁCIA GLECI DO AMARAL

INTERESSADO: EEEFM Rosa Maria Reis.

ASSUNTO: Solicitando consulta sobre processo avaliativo de classificação.

DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.

02. PROCESSO CEE Nº 468/2016 apens. ao 002/2017
ANTUNES DE OLIVEIRA

RELATOR (A): GILDO LYONE

INTERESSADO: Centro Educacional Erlach Ltda.-ME – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento da instituição, reconhecimento do Ensino Fundamental, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e aprovação da Programação de Autoavaliação Institucional – PAI.

DECISÃO: Deferido o parecer do relator.

03. PROCESSO CEE Nº 181/2017

RELATOR (A): CLEONARA MARIA SCHWARTZ

INTERESSADO: EEEFM São Domingos do Norte.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº 209/2017

RELATOR (A): MOACIR LELLIS

INTERESSADO: EEEFM Dom Daniel Comboni – Nova Venécia.

ASSUNTO: Solicitando renovação de aprovação do Curso Técnico em Análises Químicas, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial.

DECISÃO: Deferido o parecer do relator.